



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

TERMO DE RESCISÃO, que entre si fazem, Maria Eduarda Conceição dos Santos, CPF: 160.335.446-84 e o Município de Quartel Geral/MG, do contrato administrativo nº 79/2021 existente entre as partes, nos seguintes termos e ainda:

CONSIDERANDO: comunicado do contratante solicitando a rescisão do contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica rescindindo o contrato Administrativo de Prestação de serviços nº 79/2021 de forma amigável, pactuando entre o Município de Quartel Geral e Maria Eduarda Conceição dos Santos.

CLAUSULA SEGUNDA: As partes declaram não haver quaisquer ônus pendentes, dando plena e geral quitação pelas obrigações pactuadas.

Quartel Geral, 14 de outubro de 2021


Gaspar Carlos Filho

Prefeito Municipal



Maria Eduarda dos Santos

Contratada.